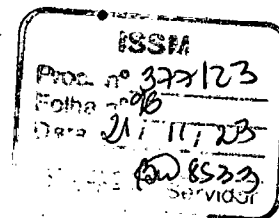


**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões



TCE/RJ

Processo nº 231110-4/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de DENISE MIRANDA DE LIMA, matrícula 5780, conforme consta do Livro 198, sob o nº 2472, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 25 de novembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.12.02 11:11:36 -03:00
Razão: Processo 231110-4/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/validar/>. Código: ff0441a3-16cb-4c85-9e7b-e8e2afc6137d
Local: TCERJ